



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 19/70

Espécie do Expediente : Abre crédito especial

Proponente : Executivo Municipal

Data de entrada 18 / setembro / 19 70

Protocolado sob N.º 404/Fls. 27

ANDAMENTO

Deu entrada na data acima, sendo encaminhado à sessão extraordinária de 21 de setembro.

Relatado pelo edil Joel Maia, foi
aprovado por unanimidade.
Em 21/9/1970
[Assinatura]

Atendido
em 22/9/70
[Assinatura]

[Assinatura]
Sec. Privativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 457 / 70

EM, 18 / 09 / 1970

Senhor Presidente

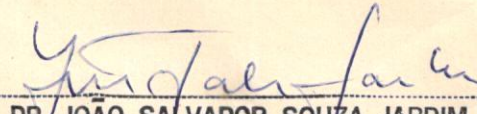
Com êste, encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação pela Egrégia Câmara Municipal, o Projeto-de-lei/anexo, pelo qual é aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 500,00.

Destina-se essa quantia a dar cobertura às / despesas pessoais da Senhorita Nêmora Lúcia Tarnowski, Miss Guaíba e Rainha do Carnaval de 70, pertencente ao quadro Social do Celupa Futebol Clube e que representará este Município no concurso "Embaixatriz do Turismo", a realizar-se na cidade de Pelotas, dia 3 de outubro próximo vindouro.

É bastante conhecido o que representa em despesas o preparo em vestuário para uma moça apresentar-se / consignamente nos atos sociais, a que deva comparecer. Assim o compreendendo o Executivo Municipal e no propósito de não deixar que Guaíba falte ao referido certame por sua representante, houve por bem propor a abertura do crédito em apreço.

No aguardo da oportuna aprovação do projeto em questão, firmamo-nos com as nossas

Atenciosas Saudações.


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SR.
PAUDO A. DOS SANTOS LOBATO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE

PLE 019/1970 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021201 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C6F4B0A6D589E6F76AD5079475BCE9E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 191P

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

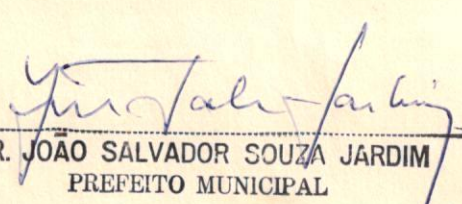
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 500,00 / (quinhentos cruzeiros), com a seguinte codificação:
- 130-3.2.1.5-6.7- Instituições Privadas- Cr\$ 500,00 - em favor do CELUPA FUTEBOL CLUBE, para atendimento das despesas a serem efetuadas por Miss Guaíba, Senhorita NÊMORA LÚCIA TARNOWSKI, como representante deste Município, no concurso "Embaixatriz do Turismo", a realizar-se em Pelotas, dia 3 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito aberto pelo artigo anterior a redução da verba codificada sob os símbolos - 13-3.1.3.0-0.2- Serviços de Terceiros - Cr\$ 500,00 -

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

